UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ



RESOLUÇÃO Nº 2139-CEPE, de 13 de setembro de 1999.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM "GESTÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS".

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 13 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do "Curso de Especialização em GESTÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS", proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO

CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 1999,

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles

Reitor